



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.603

BELÉM — SÁBADO, 1 DE MAIO DE 1954

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Verônica da Serra Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, João Pereira Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Odete Costa para exercer, em substituição, o cargo de professor de Canto Orfeônico — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Maria da Glória Miranda Jacob, que se acha licenciada para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Inezila da Paixão e Silva, para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único,

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PORTARIA N. 252 — DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item IV, combinado com o item XXI, do artigo 47, e tendo em vista o que dispõe o artigo 19, alínea b, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953, e nos termos das alíneas a e b do inciso 2.º da Portaria n. 3, de 31 de dezembro de 1953, publicada no

"Diário Oficial" de 13 de janeiro de 1954.

RESOLVE:

Designar Arlino Serra Martins Menezes, funcionário efetivo do Banco do Estado do Maranhão S. A., posto à disposição da S. P. V. E. A., para exercer a função de "Assistente de Administração", com a retribuição pecuniária mensal de 3.620,00.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

(a.) Omar Eunio Chaves.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

durante o impedimento da titular Ecila Pinto Marques Pina.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Celeste da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Alba de Pinho Tavares para exercer,

de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ivanilde dos Santos Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ciucy Viana para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único,

com exercício no grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o padre Leandro Pinheiro do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor da cadeira de Psicologia Educacional — padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, desdobrada pela Lei n. 707, de 27 de novembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a irmã Julieta Cola para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a irmã Ester Augusta da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

...

As Reparações Públicas deverão ser expedientes destinados à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazer-se até às 14 horas. — As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	3,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar a solução da continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias. — As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. — A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 13 horas. — Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano. — As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial. — Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. — O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Salazar de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria José de Nazaré Macias para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Maria Nazarena Carneiro Ferreira, que se acha licenciada para tratar de interesses particulares. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Brandão Lopes Rosa, professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Capital, 90 dias de licença gestante, a contar de 17 de fevereiro a 17 de maio do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cesarina Brito de Sousa, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, 60 dias de licença gestante, a contar de 29 de janeiro a 29 de março do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Altaire Alves Ferreira, professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, 60 dias de licença gestante, a contar de 18 de fevereiro a 18 de abril do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Carlota de Moraes Bitencourt Lobo, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Paulino de Brito" um (1) ano de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1953, em prorrogação. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Aurora Vidal de Lima, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de março a 24 de abril do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Recy Calandrine Teixeira, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, em substituição a titular Emília Gonçalves Monteiro, 60 dias de licença gestante, a contar de 14 de fevereiro a 14 de abril do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Albertina Irene Nobre Lima, professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de março a 10 de maio do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954. Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO** Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Lucimar Corrêa Martires, professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Sílvio Nascimento", 90 dias de licença ges-

tante, a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilza Raiol Campos, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Eronildes Farias de Melo, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar 4 Bocas, no Município de Nova Timboteua, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Isabel

da Mota Martins, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de março a 21 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jarina Fonseca Pereira, professor de 2.ª entrância — padrão G, com exercício no grupo escolar de Bragança, 60 dias de licença gestante, a contar de 16 de janeiro a 16 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Vitória Miranda de Sousa, professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício no lugar Arapari, Município de Barcarena, 90 dias de licença gestante, a contar de 10 de março a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1954.
 Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
 Governador do Estado
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

vidências — Somos de parecer que o assunto constante da carta de fls. 2 e 3 é de resolução da alçada do Executivo Municipal, devendo ao mesmo ser dirigido pelos signatários. Ao Gabinete do Governador do Estado.

04 — Luzia dos Santos Meireles, viúva do major graduado Napoleão Janssem de Sá Meireles, da P. M., requer melhoria de montepio — Como bem esclarecem os pareceres constantes do presente processo, o pedido não tem amparo legal, motivo pelo qual somos forçados a opinar pelo seu indeferimento. A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

0197 — Guilherme Veriano do Couto Nobre, funcionário do D. E. S. P., solicitando aposentadoria — Ao exame e parecer do D. P.

0234 — Mercedes Arias Valente, viúva de Manoel José Valente, ex-guarda fiscal da R. R., solicitando uma pensão — Adotando os pareceres retro, submetemos o assunto à consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

Ofícios :

N. 5.155, do Hospital Juliano Moreira, sobre benefícios do montepio e a situação dos funcionários daquele Hospital — A Secretaria de Saúde Pública, com os pareceres retro, que esta Secretaria adota.

— S/n, do Senador Ismar de Góes, Presidente da Comissão Especial de Inquérito sobre jogos de azar, participa a instalação da referida Comissão e solicita a colaboração do Governo do Estado — Ao D. E. S. P., para informar.

— N. 243, da Prefeitura Municipal de Belém, anexo o ofício n. 307, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, informando a respeito do cidadão Manoel Pereira da Costa, funcionário daquela Capitania — Ao D. P., para opinar sobre a pos-

sibilidade do que solicita a Prefeitura de Belém.

— N. 112/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo cópia autêntica do ofício n. 080, no qual o Inspetor da Polícia Marítima e Aérea expõe a situação da verba daquela Inspeção para fardamento dos guardas — a) Faça-se o expediente solicitando à Assembléia Legislativa suplementação da verba destinada a vestuário da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea, no valor de Cr\$ 9.224,00. b) Após, remeta-se este expediente à Secretaria de Finanças, solicitando apresentação do mesmo à Comissão de Orçamento, para efeito de aumento, no orçamento em elaboração, na dotação da Tabela 28 da atual Lei de meios.

Em 27/4/1954

N. 102, da Assembléia Legislativa, sobre a conclusão da construção do prédio destinado a uma escola à margem do Rio Caracara, Município de Arariuna — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito informar se a construção cuja conclusão é requerida está sendo processada pela mesma.

— N. 101, da Assembléia Legislativa, solicitando seja promovido através do Escritório de Representação do Pará, no Rio de Janeiro, o registro no Departamento competente do Ministério da Educação, da Escola Técnica do Comércio de Santarém — A Secretaria de Educação, a cujo titular solicito fornecer elementos para remessa à Representação do Governo, na Capital Federal.

— DIJ-DJ-SC-P. 6 016/6690/01163, do Departamento de Interior e da Justiça, no Rio de Janeiro, remetendo cópia do termo do falecimento de Euclides Julio Serra, de filiação ignorada, ocorrido em 9 de novembro de 1953, à bordo do navio "Cutabá" — Faça-se o expediente regular.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos : Em 30/4/1954

Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando empenho — Ao D. C., para empenho na forma regular (3).

— Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando prorrogação de licença para professora Leonor de Sousa Graça — Ao D. D., para informar.

— Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, fazendo comunicação — Ao D. D., para os fins de direito.

— Ofício da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando providências — Ao D. D., para as providências.

— Petição de Celestina Rosa do Nascimento, solicitando pagamento — Não existem recursos orçamentários para pagamento de dívidas de exercício findos. Assim determino ao D. C. para providenciar sobre o expediente de abertura de crédito especial na forma regular.

— Ofício do Tribunal de Contas, fazendo comunicação — Ao D. D., para os fins de direito.

— Ofício da Escola Normal Rural Antonio Lemos, solicitando numerário relativo ao mês de maio do corrente ano — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Ofício da Secretaria de Obras, Terras e Viação, remetendo folha de pagamento referente ao mês de fevereiro, dos tripulantes da lancha "Antonina" — Ao D. C., para exame e pronunciamiento.

— Ofício do Instituto Lauro Sodré, encaminhando contas — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Ofício do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solici-

do numerário — 1.ª a D. C., para anotação dos empenhos; depois ao D. D. para processar o pagamento em termos.

— Petição de Alberto de Barros Simões, solicitando pagamento de gratificação — Ao D. D., para informar.

— Memorandum do Gabinete do Governador, sobre o Sr. Raimundo Manito, presidente da União Geral das Escolas de Samba, solicitando auxílio de Cr\$ 500,00 — Ao D. C., para empenho na forma regular.

— Petição de Maria de Nazaré Ramos do Rego, solicitando auxílio de funeral — Ao D. D., para informar.

— Ofício do Instituto Carlos Gomes, solicitando pagamento de vencimentos da professora Olimpia Cunha Castro — Em face do parecer do D. P. nada há que deferir. Arquite-se.

— Petição de Vivaldo de Oliveira Reis, coletor de rendas do Estado em Ananindeua, solicitando contagem de tempo de serviço — Adotando o parecer do D. P. retorne ao D. D. para mandar expedir certificado de tempo de serviço do requerente.

— Petição de Luiz do Espírito Santo Freire, solicitando contagem de tempo de serviço — Ao D. D., para mandar expedir certificado de tempo de serviço nos termos do parecer do D. P.

— Ofício do Serviço de Navegação do Estado, encaminhando conta dos fornecedores — Ao D. D. para informar se foi pago ao S. N. E. o duodécimo relativo ao mês de março para despesa de rancho.

— Ofício do Serviço de Navegação do Estado, solicitando prestação de contas — Ao D. D., para exame e pronunciamiento.

— Ofício do Serviço de Navegação do Estado solicitando encaminhamento à Secretaria de Estado de Finanças, e empenho, re-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. GENERAL GOVERNADOR COM O SR. SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Em 20/4/1954

Petição : 0196 — Candido do Monte Furtado, sinaleiro, solicitando prorrogação de licença-saúde — Como requer, de acordo com o parecer da S. I. J.

Em 19/4/1954

Ofício : N. 42, da Procuradoria Geral do Estado, versando sobre o adjunto de Promotor Público, em São Caetano de Odivelas — Mantenha-se o funcionário em seu lugar, por ser de justiça, conforme o parecer da S. I. J. de fls. 6v.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça

Em 26/4/1954

Petições : 0242 — Amadeu Corrêa Chaves, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador, com parecer pelo deferimento do pedido.

0252 — Aldo Coutinho das Chagas, motorista, lotado na S. S. P., solicitando providências, expediente já informado pelo D. P. — A Secretaria de Saúde Pública, com os pareceres retro, que adotamos.

0293 — Fanir Nery, residente em Abaetetuba, solicitando lhe

seja concedido por compra, aforamento ou arrendamento de uma parte da área do terreno ocupado pelo prédio onde funcionou o antigo Grupo Escolar, daquela cidade — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, para se pronunciar.

0294 — Fernando Ferreira Cruz, juiz de direito aposentado, requer os favores instituídos pelo art. 311, da Lei n. 761, de 8/3/54, ou seja o adicional de 40% sobre seus vencimentos — Ao exame e parecer do D. P.

0295 — Antonio Bezerra de Lins, fiscal da D. E. T., solicitando aposentadoria — Ao D. P., para juntar aos documentos citados pelo requerente e opinar.

0296 — Francisco Casemiro da Silva, guarda civil, solicitando licença especial — Ao exame e parecer do D. P.

0297 — Irineu Freire do Amaral, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao exame e parecer do D. P.

0298 — João Paulo de Sousa, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao exame e parecer do D. P.

0300 — João Mariano Silva, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — Ao exame e parecer do D. P.

0301 — João Simplicio Monteiro, guarda civil, solicitando licença-especial — Ao D. P., para exame e parecer.

0302 — Manoel da Cunha Ponte Neto, guarda civil, solicitando licença-especial — Ao exame e parecer do D. P.

0307 — Francisco Pereira e outros, nesta cidade, solicitam pro-

ferente a Despesas Diversas — Ao D. C., para processar o pagamento em termos.

— Ofício da Imprensa Oficial, solicitando autorização sobre a extração da carteira de empenho a favor desta. O confeccionado nas oficinas daquela Repartição e já entregue a esta Secretaria — Ao D. C., para empenhar à conta da tabela n. da S. O. T. V. e creditar como receita da Imprensa Oficial, fornecida em favor desta a nota de contra partida.

— Petição de Waldemar Gomes Coelho, solicitando pagamento — Ao D. C., para as providências referidas no parecer supra do D. D.

— Ofício da Repartição Criminal, remetendo folha de pagamento dos oficiais de justiça — Ao D. C., para informar.

— Ofício do Museu Paraense Emílio Goeldi, solicitando pagamento a favor de Almir da Silva Pereira, referente ao mês de fevereiro pp. — De-se ciência do parecer retro ao Sr. diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi para as providências regulamentares e de direito.

— Ofício do Serviço de Transporte do Estado encaminhando preenchimento de formulário, destinados ao orçamento do Estado para 1955 — Tendo sido encerrados os trabalhos da Comissão de Orçamento restituíam-se à S. O. T. V. as informações oferecidas pelo S. T. E.

— Ofício do Departamento do Material, requisitando uma balança para o Colégio Gentil Bittencourt — Ao D. M., para informar o custo de uma balança comercial.

— Ofício da Secretaria de Saúde Pública, solicitando material — Ao D. M., para atender dentro dos recursos orçamentários.

— Petição de Alexandrina Rangel de Castro Rocha, professora aposentada, requerendo alteração de nome — Ao D. P.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 29 de abril de 1954	3.210.653,60
Renda do dia 30 de abril de 1954	813.409,60
SOMA	4.024.063,20
Pagamentos efetuados no dia 30 de abril de 1954	1.699.659,90
SALDO para o dia 2/5/1954	2.324.403,30
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.810.652,30
Em documentos	149.417,70
Depósitos diversos	364.333,30
TOTAL	2.324.403,30

Belém (Pará), 30 de abril de 1954. — (aa) A. Nunes, tesoureiro — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 3 de maio de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Reformados, Forum, Assistência Judiciária do Cível, Departamento do Material, Depósito Público, Repartição Criminal, Ministério Público e sua Secretaria, Contratados da Secretaria de Estado de Finanças, Departamento Estadual de Estatística, Departamento de Assistência aos Municípios, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Junta Comercial, Imprensa Oficial, Serviço de Cadastro Rural, Departamento Estadual de Aguas, Secretaria de Estado de Produção, Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, Serviço de Classificação de Produtos, Departamento de Fomento, Serviço de Colonização e Reflorestamento e Serviço de Assistência ao Cooperativismo Rural.

Custeios:
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Diversos:

Folha de gratificação dos funcionários lotados na S. E. O. T. Dr. Valdemar Chaves, Eldonor Pereira da Silva, Orquestra Sinfônica Paraense, Ana Cardoso, Francisca Damasceno, Manoel de Sousa Leão Filho, José Crispim de Figueiredo, Heitor Pinheiro da Silva, Virgínia Vitei, Silva Lopes & Cia., J. F. Tothea & Cia. e Manoel Nunes Nogueira e Paraense Comercial Limitada.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 24 a 30 de abril de 1954.

Autorização para comercial:

1 — Waldemar Evaristo da Silva, pedindo o registro da escritura de autorização para comercial outorgada a sua esposa D. Agripina Souza da Silva. — Registre-se.

Contrato de locação de serviços:
2 — Jorge Antonio Auad, pedindo o registro da carta de locação de serviço outorgada a seu favor por Durval Gonçalves, firma comercial estabelecida na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. — Registre-se.

Atas:

3 — Martin, Representações e Comércio, S/A., pedindo o arquivamento de cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 do corrente, que aprovou o aumento de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00 e consequente reforma dos seus estatutos. — Arquite-se.

4 — Banco de Crédito da Amazônia, S/A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 2 do corrente, com a publicação da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, passado. — Arquite-se.

5 — Portuense, Ferragens, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 21 do corrente que com a publicação das Atas de sua Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 5 do corrente e da Assembléia Geral Extraordinária, com a devida anotação da Junta Comercial, assembléia essa realizada em no mesmo dia 5 do corrente, que aprovou o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 14.000.000,00. — Arquite-se.

6 — Indústrias Martins Jorge, S/A., pedindo o arquivamento da Ata da reunião de sua Diretoria, realizada no dia 12 do corrente. — Arquite-se.

Relatório:
7 — Portuense, Ferragens, S/A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 30 de março, passado, que publicou o Relatório de sua Diretoria com a Demonstração da Conta de Lucros e Perda e parecer do Conselho Fiscal. — Arquite-se.

Contratos:

8 — Machado & Rodrigues, pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: Belém, à Avenida Alcindo Carela, n. 559, sem filial; objeto: bar e botiquim; capital: Cr\$ 20.000,00, entre partes: Luiz Emilio Machado, casado e Belchor Rodrigues, solteiro, portugueses; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

9 — Nogueira & Carmona, pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: Belém, à Avenida Senador Lemós, 512, no estabelecimento denominado Posto Texaco, sem filial; objeto: venda de gasolina e óleos lubrificantes; capital: Cr\$ 20.000,00; entre partes: Luiz da Silva Nogueira e Joaquim Carmona Junior, brasileiros, casados; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

10 — Sampaio & Fonseca, pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: Município de Igarapé-miri, no Rio Merui-Agú; sem filial; objeto: fabricação e venda de bebidas (Produtos Glória); capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Alcides Pinheiro Sampaio e Gumercindo José Fonseca, brasileiros, casados; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

11 — Brito & Simões, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: cidade de Alenquer, sem filial; objeto:

comercio de secos e molhados, por grosso e a varejo; capital: Cr\$ 500.000,00. — Arquite-se.

Alterações:
12 — Café Manduca, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio quotista Cassiano Ernesto Veiga Batista, embolsado de seus haveres e admissão do novo sócio também quotista Jayme Augusto de Oliveira Vilhena, permanecendo o mesmo capital, sede, finalidade e prazo, entre partes: Jayme Augusto Velho Vilhena, português, casado; Jayme Augusto de Oliveira Vilhena, português, casado e Manoel Soares, brasileiro, casado. — Arquite-se.

13 — Coutinho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.750.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

14 — Silva Santos & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

15 — Afonso & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

16 — Silva Rosado & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

Firmas coletivas:

17 — Machado & Rodrigues, Nogueira & Carmona, Sampaio & Fonseca e J. Vaz Pisco & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

18 — Laurindo Garcia e Souza, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Laurindo Garcia, de que é responsável. — Sede: Belém, à Rua Oliveira Belo, n. 164, sem filial; objeto: representações e conta própria; capital: Cr\$ 50.000,00. — Registre-se.

19 — Romariz de Figueiredo Pamplona, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Romariz de F. Pamplona, de que é responsável; objeto: serviços de engenharia em geral; capital: Cr\$ 250.000,00. — Registre-se.

Averbações:
20 — Sabino Silva & Cia., em liquidação, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital realizado em 9 de julho de 1953, de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 200.000,00. — Arquite-se, arquivada a alteração do contrato social.

21 — Afonso & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00. Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

22 — Silva Rosado & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — Silva Santos & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

24 — L. A. Monteiro, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 20.000,00. Averbe-se.

25 — W. Andersen, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios da Rua João Alfredo n. 46, para a Praça Visconde do Rio Branco, n. 39. — Averbe-se.

Licenças:

26 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo sábado dia 1 de maio, à Travessa Rui Barbosa, n. 785. — Deferido.

27 — João Eutrópio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo sábado dia 2 de maio, à Rua O' de Almeida, n. 287. — Deferido.

Livros:

28 — Durante a última semana pediram legalização de livros:

O. da Silva, A. Leonard, José Manoel de Paiva, Figueiredo & Mendonça, Ltda., Representações Silva, Ltda., Shell Brasil, Ltd., Azebar, S/A., Curtume Maguary, S/A., E. M. Cardoso, Banco de Crédito da Amazônia, S/A., W. Andersen, Massoud & Cia., Bentes & Santos, Fábio de Castro, Cordeiro de Azevedo, Lacerda & Cia., Paes & Albuquerque, Nelson Arantes e J. I. Silva.

Certidões:

29 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas:

Cláudio Rubens Fiuza de Melo Martins, Américo Bastos Neves, Maria de Nazaré Palheta, Armando da Cunha e Silva e Yoshio Yamada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1091 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1953

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o

Sr. Walter Santos, Estatístico, Referência nove (9), Classe zero (0), lotado na D. I., em serviço na Pav. da Tito Franco, sem onus para este D. E. R.

Cumpra-se e dê-se ciência. Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de dezembro de 1953.

Eng. Belisario Dias
Diretor Geral

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

POLÍCIA MILITAR
E D I T A L

De ordem do Sr. Cel. Comandante Geral, fica aberto pelo prazo de (30) dias, a contar desta data, de acordo com o artigo 4.º, letra a, da lei n. 207, de 30/12/49, a inscrição para concurso de Capitão médico cirurgião desta Polícia Militar.

O concurso constará de provas escrita, prática e oral das seguin-

tes cadeiras: Higiene Patologia médica e Patologia cirurgica. As informações sobre o referido concurso serão prestadas no Departamento de Saúde da P.M., diariamente das 8 às 10 da manhã. Quartel em Belém, 6 de abril de 1954.

(a.) Clodomir Mendonça Maroja, Major Médico Chefe do D. S.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Maria Ferreira de Araujo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, sita na 6.ª Comarca — Belém — 10.º Termo — 10.º Município — Belém e 24.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, situada à Rua da Mata sin. frente à Rua da Mata; lado de cima, com quem de direito; lado de baixo e fundos, com Antonio Arruda, medindo 10 metros de frente por 20 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona o Posto Policial da Marabáia.
3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de abril de 1954. — O Oficial administrativo, João Motta de Oliveira.
T — 7.861 — 23/4 e 3 e 13/5/54 — Cr\$ 120,00

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Manoel Costa dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca — 33.º Termo — 33.º Município — Guamá e 93.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, à margem direita do igarapé e duas margens opostas do igarapé "Mariteua"; pela parte de cima, com a foz do igarapé "Grotta Funda" e terras de Manoel Sousa, pela parte de baixo, com a foz do igarapé "Nanarana" e terras devolutas do Estado e pelos fundos, com o igarapé "Acú" e terreno Estrela, medindo de frente 1.000 metros e 3.000 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Guamá.
3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de abril de 1954. — O Oficial ad. classe O, João Mota de Oliveira.
T — 7.862 — 23/4, 3 e 13/5/54 — Cr\$ 120,00

Concorrência pública para a venda do Reservatório "País de Carvalho"

De ordem de S. Excia. Sr. General Governador do Estado, fica aberta Concorrência Pública, pelo prazo de vinte (20) dias, contados desta data até ao dia 16 de maio vindouro, para venda do Reservatório "País de Carvalho", sito nesta capital à Rua Ó de Almeida, esquina da Travessa 1.º de Março. As propostas serão recebidas nesta Secretaria de Estado, até o dia 16 de maio supra referido às 10 horas da manhã, e abertas logo após, na presença dos interessados. O Reservatório "País de Carvalho" poderá ser examinado todos os dias úteis em horas de expediente (das 8 às 12 horas). Mais informações e detalhes serão prestados na Secretaria de Estado acima referida.
S. E. O. T. V., em 27 de abril de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe de expediente.
Visto: Claudio Chaves, secretário de Estado.
(G — 28/4; 1, 5, 10 e 15/5/54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc., Faz, saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel Ferreira Jorge, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Caceia, 14 de Março, Padre Eutiquio e Parintins de onde dista 23 metros.
Dimensões:
Frente — 9,50 metros;
Fundos — 60,00 metros;
Tem uma área de 570,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.
Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.
(a.) Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário Obras.
(T. 7905 — 1, 11 e 21/5/54 — Cr\$ 120,00)

terminou que fôsse lido o Edital de convocação da assembléia geral que estava reunida. O Secretário passou então a fazer a leitura do referido Edital, cujo teor foi o seguinte:

"COMPANHIA NIPÔNICA DE PLANTAÇÃO DO BRASIL S/A — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.—A NANTAK BOEKI KABUSHIKI KAISHA na qualidade de sucessora legal da Nambei Takushoku Kabushiki Kaisha, com sede em Tóquio, Japão e principal acionista da antiga Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, S/A, possuindo mais de dois terços de suas ações nominativas, vem, representada pelos seus bastantes procuradores nesta Capital, Renkichi Hiraga e Osamu Hoshino, convocar os demais acionista da referida sociedade anônima, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia vinte de setembro de 1953, às vinte horas, em primeira convocação, no prédio sito à rua Dr. Malcher número cinquenta e três, para deliberarem a respeito da atual situação da empresa, autorizando as necessárias medidas para a deliberação dos seus bens, assim como para resolver em definitivo, sobre o restabelecimento ou não de suas atividades.

Belém, 5 de setembro de 1953.

(aa.) Nantaku Boeki Kabushiki Kaisha — Renkichi Hiraga e Osamu Hoshino — procuradores"

Após a leitura do Edital, o Presidente diz que os fins da reunião estavam perfeitamente definidos no Edital que acabava de ser lido e, por isso, concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso para abordar o assunto que ia ser deliberado. Fez uso então da palavra o acionista Osamu Hoshino que apresentou a proposta no sentido de ser constituído um procurador na Capital da República, com plenos poderes para tratar junto aos órgãos competentes, das providências necessárias à devolução dos bens da Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, S/A.

Posta em discussão a proposta apresentada pelo acionista Osamu Hoshino, foi a mesma aprovada unanimemente. Diz, então o senhor Presidente que, de acordo com o artigo noventa e quatro do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, com as modificações do decreto-lei número três mil trezentos e noventa e um, de sete de julho de mil novecentos e quarenta e um, a deliberação que a assembléia acabava de tomar, estava dentro das formalidades legais, pois os acionistas presente representavam três mil novecentos e oitenta e seis ações, das quatro mil que constituíam o capital social da empresa. Então o senhor Presidente solicitou que fôsse indicado o procurador no Rio de Janeiro, recaído a escolha no senhor AKIRA OHTANI, japonês, bancário, residente na Capital da República, com a aprovação unânime da assembléia. O acionista Jayme Eguchi diz que seria conveniente aos interesses da sociedade que fôsse designado naquela assembléia um representante da mesma, a fim de que não houvesse dificuldades, quando necessário, à realização de qualquer providência de caráter urgente em favor da empresa, bem como em relação à legalização de novos livros, na conformidade da legislação em vigor, em substituição aos que foram destruídos, providência que se tornava necessária na fase atual, quando a sociedade estava procurando reaver o seu patrimônio. O senhor Presidente submeteu à assembléia a proposta apresentada pelo acionista Jayme Eguchi que foi discutido e aprovada por todos os presentes. O acionista Américo Vespúcio da Silva Chagas propôs, então, que fosse escolhido o acionista Renkichi Hiraga para ser o representante legal daquela assembléia, por ser um dos diretores remanescentes da antiga Diretoria da Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, S/A, e, portanto, pessoa credenciada para o desempenho da citada função. Convidada a assembléia para que se manifestasse sobre a proposta apresen-

EDITAIS ANÚNCIOS

COMPANHIA NIPÔNICA DE PLANTAÇÃO DO BRASIL, S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, S/A, realizada no dia vinte de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às vinte horas, no prédio sito à

rua Doutor Malcher número cinquenta e três, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA NIPÔNICA DE PLANTAÇÃO DO BRASIL, S/A, estando presentes os senhores Renkichi Hiraga, Osamu Hoshino, Shiro Toda, Américo Vespúcio da Silva Chagas, Jayme Eguchi, Satoshi Sawada e Fukashi Sawada. Verificada a existência de número legal, foi aberta a sessão pelo acionista Renkichi Hiraga que convida o acionista Américo Vespúcio da Silva Chagas para servir de secretário da mesa, no que foi prontamente atendido. Em seguida, o Presidente de-

tada pelo acionista Américo Vespúcio da Silva Chagas, a fim de ser designado o acionista Renkichi Hiraga como seu representante, a mesma aprovou a indicação unanimemente com uma forte salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, tendo antes mandado lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais acionistas presentes. Belém, vinte de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.

(aa.) Renkichi Hiraga — Américo Vespúcio da Silva Chagas — Osamu Hoshino — Jayme Eguchi — Satoshi Sawada — Fukashi Sawada.

Reconheço as assinaturas Renkichi Hiraga; Américo Vespúcio da Silva Chagas; Osamu Hoshino; Jayme Eguchi; Satoshi Sawada; Fukashi Sawada. Belém, 23 de setembro de 1953. Em testemunho da verdade.

O Tabelião Interino — HERMANO PINHEIRO.

JUNTA COMERCIAL

Esta cópia de ata em três vias foi apresentada no dia 23 de setembro de 1953 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de números 1.455|1.456 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 373|953, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª Via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 23 de setembro de 1953.

O DIRETOR: — OSCAR FACIOLA.

(Ext. 1-5-54)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária da "Importação e Representações Amazônia S/A, realizada em 27 de Abril de 1954.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às nove (9) horas, na sede social, à rua Santo Antônio, número cento e três (103), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Importação e Representações Amazônia

S/A., representando a totalidade das ações que compõem o Capital Social, conforme a enumeração a seguir: Tor Ewald Wilhelm Janér, que também assina T. Janér, suéco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, do comércio, proprietário, residente à Avenida 15 de Agosto — Edifício "Importadora" — apartamento 601, nesta cidade conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. 15-v. do livro quinhentos e vinte e um (521), número de ordem P-7410 das notas do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de mil cento e sete (1.107) ações; Tor Ragnar Janér, que também assina Ragnar Janér, suéco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, já identificado, conforme mandado de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrado a fls. dezesseis (16) do livro quinhentos e vinte e um (521), número de ordem P-7411 do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de seiscentos e setenta e cinco (675) ações; Lars Wilhelm Janér, que também assina Lars Janér, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor João Imbiriba Guerreiro, brasileiro, casado, comerciante, residente à travessa dos Apinagés, número oitenta (80), nesta cidade, portador de quatrocentas e cinco (405) ações; Erik Svedelius, suéco, casado, do comércio, residente à rua Luxemburgo cento e quatro (104) e doutor Paulo Quartim Barbosa, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Estados Unidos, quinhentos e vinte (520), ambos domiciliados em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representados por seu bastante procurador, senhor Raul Soares Pinto de Souza, português, casado, comerciante, residente à travessa dos Apinagés, número cinquenta e um (51), nesta cidade, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. cento e dezesseis (116) do livro noventa e oito (98) do tabelião Antônio Tupinambá Vampré do décimo quarto (14º) tabelionato da comarca da capital do Estado de São Paulo; portador, o primeiro de trezentos e oitenta e cinco (385) ações e o segundo de oitenta e um (81) ações; Michael Hugh Sieyes, britânico, solteiro, maior, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, senhor João Imbiriba Guerreiro, já identificado, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três

(1953), lavrada a fls. cento e dezesseis (117) do livro número quinhentos e vinte e um (521) do número de ordem P-7413, do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, portador de vinte e sete (27) ações; Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, que também assina Antônio Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, comerciante, residente à Avenida Serzedelo Corrêa número cento e vinte e sete (127), portador de trezentas (300) ações; Francisco José Donato, brasileiro, casado, comerciante, residente em a cidade de São Paulo, à rua Clemente Alvares número trezentos e sessenta e dois (362), portador de vinte (20) ações. Todas as procurações lavradas pelos tabeliães Paulo Ribeiro Graça, do Distrito Federal e Antônio Tupinambá Vampré, da cidade de São Paulo, trazem as respectivas firmas reconhecidas pelo notário Abelardo Leão Condurú, de Belém do Pará. Representada, assim, a totalidade do Capital Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o diretor, senhor Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, que convidou para Secretário o diretor, senhor Francisco José Donato. Constituída, assim, a Mesa, observou o senhor Presidente que a Assembléia fora convocada como manda a Lei e que os avisos aos acionistas haviam sido publicados no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "Folha do Norte", nos dias 13, 14 e 15 de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e estavam assim redigidos: — "Importação e Representações Amazônia S/A." — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da Importação e Representações Amazônia S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9 horas do dia 27 do corrente mês na sede social à rua Santo Antônio número 103, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1953, conforme Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria para 1954; c) eleição dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais; e) o que mais ocorrer. — Belém, 12 de abril de 1954 — Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, diretor". Observou o senhor Presidente que a matéria constante do item "a", da Ordem do Dia, fôra publicada no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "Folha do Norte", no dia 24 do corrente. Depois disso, determinou o senhor Presidente que eu, Secretário, fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Concluída essa leitura, o senhor Presidente submeteu à discussão e votação, um de cada vez, dos aludidos do-

mentos, os quais foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando-se a segunda parte dos trabalhos, isto é, ao item "b" da Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou que se ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), suspendendo, para isso a Sessão, e distribuindo, para esse fim, as respectivas cédulas. Reiniciados os trabalhos e recolhidas as cédulas, procedeu-se à contagem dos votos, verificando-se terem sido reeleitos para membros efetivos da Diretoria, os senhoras: Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Serzedelo Corrêa, número cento e vinte e sete (127), nesta Capital e Francisco José Donato, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital do Estado de São Paulo, à rua Clemente Alvares, número trezentos e sessenta e dois (362); para suplentes da Diretoria os senhores: Manuel Cardoso Junior, brasileiro, casado, mecânico, residente nesta Capital à travessa Almirante Wandenkolk, número cento e oitenta e quatro (184) e Ruben Borges Martins, brasileiro, casado, corretor residente nesta Capital à travessa Rui Barbosa número quinhentos e sessenta e dois (562). O senhor Presidente anunciou a seguir a terceira parte ou seja o item "c" da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). Havendo sido procedida de maneira idêntica à do item "b" a eleição do Conselho, constatou-se haverem sido reeleitos os senhores: doutor Nestor Pinto Bastos, brasileiro, casado, bancário, residente à travessa Quintino Bocaiuva número seiscentos e vinte (620), nesta cidade; doutor Cláudio de Menlonga Dias, brasileiro, casado, fazendeiro, residente à Avenida São Jerônimo número cento e vinte e três (123), nesta cidade; José Emilio Leal Martins, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade à Avenida Nazaré, número duzentos e cinquenta e cinco (255), para membros efetivos e para suplentes os senhores: — Orlando Dias Carneiro, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Conselheiro Furtado número duzentos e trinta e dois (232); Henrique Santos Antunes, brasileiro, casado, contador, residente à rua dos Mundurucús, número setecentos (700) e Amaro Maurício Marques, brasileiro, casado, contador, residente à travessa da Piedade número duzentos e quinze (215), todos nesta Cidade. Em seguida, passou-se ao item "d" da Ordem do Dia, isto é, a fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais. O sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra, o senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal representante dos senhores Tor Ewald Wilhelm Janér e Tor Ragnar Janér, propôs que os honorários dos Diretores e membros do-

Conselho Fiscal, efetivos, fôsem fixados na seguinte forma: — Diretor, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), mensais, e uma participação de mais 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados pela Sociedade. Diretor, Francisco José Donato — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), mensais, sendo que a participação do diretor Antonio Barbosa Ferreira Vidigal será calculada no ato do fechamento do Balanço Geral do exercício, podendo, entretanto, retirar até 1/3 (um terço), aproximadamente, da respectiva participação, no curso do exercício; honorários dos membros do Conselho Fiscal: — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mensais, cada, a serem pagos, trimestralmente. Dita proposta foi aceita por unanimidade. Em seguida, disse o senhor Presidente que, em face ao resultado a que se chegou, considerava empossados, desde logo, os Diretores e membros do Conselho Fiscal, para o mandato de que se trata. O senhor Presidente anunciou, em continuação, o último item da Ordem do Dia, isto é, o da letra "e" — o que mais ocorrer. O senhor Presidente, em nome da Diretoria, pediu à Assembléia a ratificação da distribuição do 4.º Dividendo, bem como a percentagem atribuída à Diretoria, constantes do Balanço publicado, fazendo também, a seguinte proposta para a distribuição do saldo da conta de Lucros e Perdas — a) pagamento de um Dividendo de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros); b) criação de um Fundo de Previsão no valor da importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros); c) transportar para o exercício de 1954 o saldo de Cr\$ 252.566,10 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos). O senhor Raul Soares Pinto de Souza, representante dos senhores Erik Svedelius e dr. Paulo Quartim Barbosa, pediu a palavra, pela ordem e disse que, em vista do Balanço publicado e Parecer do Conselho Fiscal, propunha que a Assembléia ratificasse a distribuição dos dividendos, a percentagem atribuída à Diretoria, assim como aprovasse a proposta do senhor Presidente quanto à distribuição do saldo da conta de Lucros e Perdas. Submetidas à votação, as propostas acima, uma de cada vez, verificou-se que as mesmas fôram unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O senhor Presidente verificando se ter esgotado a matéria constante da Ordem do Dia, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reiniciados os trabalhos esta Ata foi lida e aprovada, unanimemente e, por isso, vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes à Reunião, dela se extraindo, oportunamente, cópias autênticas para as publicações e os arquivamentos previstos em Lei. — (aa) Francisco José Donato, Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, por si e por procuração de Tor Janér e

Ragnar Janér, Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, por si e p.p. de Lars Janér e Michael Hugh Sleyes, João Imbiriba Guerreiro, por si e p.p. de Erik Svedelius e dr. Paulo Quartim Barbosa, Raul Soares Pinto de Souza, Antônio Barbosa Ferreira Vidigal e Francisco José Donato. (Ext. 30-4-54)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Alves do Nascimento e a senhorinha Lucia dos Passos Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo s/n, filho de Francisco Antonio do Nascimento e de dona Josefa Alves do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 12 de Novembro 39, filha de João dos Santos Ferreira e de dona Lucia dos Passos Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.863—24/4 e 1/5/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Durval Ramos e a senhorinha Carmen Valente.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Camará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti 738, filho de dona Jovina Batista de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti 744, filha de Carolina da Gloria Valente.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.864—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Amadeu Alves do Nascimento e a senhorinha Maria de Nazareth Albite Rodrigues.

Ele é viúvo, natural do Território do Acre, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Pedro 548, filho de Antonio Cruz do Nascimento e de dona Luiza Nascimento de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Izabel 129, filha de Manoel Albite Antello e de dona Bazília Rodrigues Garcia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.865—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Antonio dos Navegantes e a senhorinha Ester Nunes Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 25 de Setembro 795, filho de Armino Antonio dos Navegantes e de dona Olinda Campos.

Ela é também solteira natural

do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 25 de Setembro 795, filha de Antonio Mesquita da Silva e de dona Rosa Nunes Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honorio. (T-7.866—24/4 e 1/5/54—Cr\$ 40,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional do Trabalho

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Região, notifico a quem interessar possa que o Egrégio Tribunal, em audiência do dia cinco de abril corrente, determinou que fôsse processada a extensão a todos os trabalhadores da mesma categoria profissional, do Acórdão homologado no processo TRT 9/54, e celebrado perante a presidência do mesmo Tribunal, entre o Sindicato dos Entenheiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Belém e os Hospitais: Santa Casa de Misericórdia do Pará, D. Luiz Primeiro, Ordem Terceira de São Francisco e Hospital Belém, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, para que os interessados se pronunciem sobre o referido acórdão.

Outrossim, ficam cientes dos termos do Acórdão celebrado:

a) Aumento de quarenta por cento para os salários que medeiam entre o mínimo vital e mil cruzeiros. b) Aumento de trinta por cento para os salários que medeiam entre mil e um cruzeiros a dois mil. c) Vinte por cento para os salários que medeiam entre dois mil e um cruzeiros e três mil cruzeiros. d) e finalmente o aumento de quinze por cento para os salários que medeiam de três mil e um cruzeiros em diante. e) Esses aumentos, para os que recebem os seus salários em utilidades, serão feitos na mesma espécie. f) O aumento compreende todos os empregados sem distinção de sexo ou idade. g) O salário base para o cálculo do aumento será o vigente a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. h) para os que foram admitidos posteriormente a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, o aumento será calculado na base do salário da admissão. i) os aumentos abrangerão todos os empregados admitidos até a data do ajuizamento do dissídio, com a restrição abaixo. j) os admitidos no período que medeia de um ano anterior à data da instauração do presente, só têm direito a cinquenta por cento dos aumentos propostos e constantes das primeiras cláusulas. k) A vigência do aumento será a contar de primeiro de fevereiro do corrente ano. l) todo e qualquer abono ou gratificação concedida pelas empresas a partir de trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, será compensado no aumento ora concedido. m) Se algum aumento contratual fôr concedido pelas empresas a partir de trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, esse aumento será compensado, embora não possa ser diminuído o salário, se o aumento

contratual concedido atingir quantidade superior à obtida com os atuais aumentos. n) As empresas empregadoras, como o têm feito, manterão um quarto devidamente mobiliado para os empregados de plantão, que não gozem de utilidade de habitação. o) As empresas empregadoras proporcionarão aos empregados de plantão as refeições que tiverem lugar durante o mesmo, e no plantão noturno uma pequena alimentação, na metade do decurso do mesmo plantão. p) O quarto mantido pelas empresas para seus empregados de plantão, servirá apenas para os mesmos se vestirem e descansarem, durante os momentos em que não sejam necessários os seus serviços. q) Os empregados se sujeitarão às penalidades legais se fôrem encontrados dormindo, ou se servindo dos referidos quartos para outros fins que não fôrem os de repouso ou vestiário.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, Belém, 27 de abril de 1954.

(a) Raimundo Jorge Chaves, diretor da Secretaria.

(G. 1-5-54)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Fiação e Tecelagem "Nice" S/A, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 27.504/FL, no valor de, seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 6.948,20), por Vs. Ss. endossada, a favor do Banco do Brasil, S/A., e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou darem a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 28 de abril de 1954.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto.

(T. 7904 — 30-4-54)

HASTA PÚBLICA

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia dez (10) do mês de maio próximo vindouro às dez horas à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, irá a público, preço de venda e arrematação o seguinte bem penhorado ao Sr. ANTONIO PADUA DE CARVALHO SANTOS na ação executiva que lhe move o Sr. MILTON CORREIA VEIIRA: — Um caminhão marca "Chevrolet" tipo guerra de número (3835150) três milhões oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta totalmente desmontado, com a falta dos quatro jantes e dos pneumáticos, possuindo o restante das peças, e avaliado em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia hora e lugar já referido, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação as comissões do escrivão e do porteiro e a respectiva carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de abril de 1954. Eu, Marieta de Castro Sarmiento escrivã o escrevi.

(a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(G.—30/4)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SABADO, 1 DE MAIO DE 1954

NUM. 1.471

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 265

O Presidente do Tribunal Regional do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, n. 18, do Regimento Interno, Resolve conceder a Antonio de Barros Marçal, ocupante efetivo do cargo da classe F, da Carreira de Datilógrafo, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, cento e oitenta (180) dias de licença, de 18 de abril a 12 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 88, item 1, combinado com o art. 105, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Belém, 20 de abril de 1954.
Curcino Loureiro da Silva
Presidente

ACÓRDÃO N. 923

Proc. 605-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Cardoso Barbosa ou Maria Soares Cardoso, inscrita na 10.ª Zona (Muaná).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Belém, 22 de abril de 1954.

(aa) Curcino Silva, P. — Julio Freire Gouvêa de Andrade, Relator. — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Miguel Pernambuco Filho — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente. — Otavio Melo — Proc. Reg.

OF. 452/54 — CIRC.

Ofícios Expedidos

Belém, 28 de abril de 1954.

Senhor Juiz: Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 81/54 de 27-4-54, circular. No interesse realização próximo pleito, solicito vossencia informar, possível brevidade, número seções eleitorais integram atualmente essa zona, discriminando-as por município, assim como quantidade total urnas existentes respectivo cartório. Saudações. Curcino Silva, presidente Tríplice Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Curcino Silva
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.924

Proc. 624-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baião.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Baião, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros competentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

José Lemos de Sousa Sobrinho, ruralista; João Batista de Oliveira, operário; Rubem Bohadana, ruralista; Raimundo Bordó, funcionário público, Manoel do Espírito Santo Filho, vereador; Manoel Pantoja de Farias, lavrador; Pedro Ferreira de Sousa, lavrador; Raimundo Gonçalves de Miranda, lavrador; Raimundo Aquino Pereira Vieira, comerciante; Gumercindo Dias da Silva, funcionário público; Jacinto Moura Lemos de Sousa, motorista; Raimundo Nonato Tavares, operário; Nilo Lopes Paes, lavrador; José do Nascimento, lavrador; Nissim Bohadana, comerciante; Maria da Paixão Silva, doméstica, e Aluizio Moura Lemos de Sousa, comerciante.

Comissão Executiva:

Presidente — José Lemos de Sousa Sobrinho, ruralista.

Vice-Presidente — João Batista de Oliveira, operário.

Secretário Geral — Rubem Bohadana, ruralista.

1.º Secretário — Raimundo Bordó, funcionário público.

2.º Secretário — Manoel do Espírito Santo Filho, vereador.

Tesoureiro Geral — Manoel Pantoja de Farias, lavrador.

1.º Tesoureiro — Pedro Ferreira de Sousa, lavrador.

2.º Tesoureiro — Raimundo Gonçalves Miranda, lavrador.

Procurador — Raimundo Aquino Pereira Vieira, comerciante.

Delegado junto à Executiva Estadual — Luiz Otávio de Carvalho.

Conselho Fiscal:

Gumercindo Dias da Silva, Luiz da Costa Leite e Jacinto Moura Lemos de Sousa.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baião, tal como consta dos autos, visto te-

rem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 27 de abril de 1954.

(aa) Curcino Silva, presidente — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Miguel Pernambuco Filho — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 7.925

Proc. 619-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão, em Igarapé-Açu.

O Presidente do Partido Democrata Cristão, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Igarapé-Açu, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Comissão Executiva:

Presidente — Aristóteles Muniz Calado, avaliador.

Vice-Presidente — Antônio Fonseca de Carvalho Heitor, funcionário federal.

1.º Secretário — José Fonseca de Carvalho Heitor.

2.º Secretário — Francisco Vidal de Lima, telegrafista.

Tesoureiro — Deusdedit Sousa Malcher, funcionário federal.

Membros:

Francisco Moraes de Sousa, ferroviário; Benevides Alves da Silveira, ferroviário; Raimundo Nonato Alves, lavrador; José Mesquita de Oliveira, ferroviário; Raimundo Barros, lavrados; Nelson Fonteneles Dantas, telegrafista; Carlos da Silva Magalhães, operário; Raimundo Tertuliano Silva, lavrador; José Viana de Oliveira, foguista; Raimundo da Silva Amorim, ferroviário; André dos Santos Carvalho, lavrador; Antônio Ricarte da Silva, lavrador; Antônio José de Castro, lavrador; Antônio Leite Varela, ferroviário e Raimundo Rodrigues da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL:

Executiva:

Presidente — Cônego Antônio Calado Muniz de Almeida, vigário.

Vice-Presidente — João Ferreira Paz, lavrador.

1.º Secretário — José da Costa Melo, ferroviário.

2.º Secretário — José Claudino da Silva, artista.

Tesoureiro — Luiz Gonzaga de Freitas, lavrador.

Membros:

Cicero da Costa Melo, lavrador; Manoel Maria Caetano, lavrador; Domingos Mendes Barbosa, lavrador; Maria Melo Paz, doméstica; Enequina Manoela Caetano, doméstica; Hilda Leite de Moraes, dotica; Cândido Mendes Pereira, armística; Benigno Alves da Silveira, ferroviário; Francisco Borges da Silva, ferroviário; Ananias Barros de Holanda, lavrador; Marieta da Costa Holanda, doméstica; Napoleão Gomes de Sousa, ferroviário; Antônio Almeida de Souza, ferroviário, Pedro Ferreira da Luz, lavrador; Raimunda Ferreira da Luz, doméstica; Raimundo Araújo de França, mecânico; Manoel Pontes da Trindade, lavrador; Manoel Genito Costa, lavrador; Raimundo Ramalho dos Santos, lavrador; e Tráclito Moreira de Souza, lavrador;

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Democrata Cristão, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão, em Igarapé-Açu, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 28 de abril de 1954.

(aa) Curcino Silva, presidente — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Milton Leão de Melo — Miguel Pernambuco Filho — Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Angelina Oliveira, Antonio Monteiro de Medeiros, Esmeralda Alfaia da Costa, Eudir Figueiredo Lopes, Osvaldo de Sousa Campos e Raimunda Pereira da Cruz.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de

BOLETIM ELEITORAL

Belém, aos 27 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Maria Batista dos Santos, tendo extraviado seu título eleitoral requereu segunda via do referido título a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Afonsina de Sousa Macêdo, Darlindo Dias de Almeida, Gabriel Coêlho da Costa, Heliana Magno de Miranda Stegemann, Iléa Monteiro Malato, Joaquim Osório do Rosario, Maria da Conceição Pereira, Maria Esther Arruda Barata, Mario Nascimento Santana, Olivarina Rangel Barata, Sebastião Gonçalves Viana, Sebastião Gonçalves, Terezinha de Araújo Barbosa, Wanda de Freitas Coêlho e Raimunda Rocha da Silva.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Coriolano Cordeiro de Castro, Esmeralda de Barros Peres, Francisco França Salgado dos Santos, Leise de Barros Peres, Manoela Rodrigues Gomesanha e Raimundo de Figueiredo Saraiva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Avelino Pereira, Adauto Leal da Gama, Americo Veiga, Ana Vieira Natividade, Carmen Silvia de Sousa Rabelo, Cecília Oliveira Guedelha, Darcila Bentes Fernandes, Decio Leite de Oliveira, Esmeralda Santos da Cruz, Fernando Geraldo de Almeida Pinheiro, Geraldo Carneiro dos Santos, Eurico Cavaleiro da Silva, Joana de Azevedo Barbosa, João Batista Vieira, José Olynto Contente Filho, José Ubiratan Cruz de Oliveira, Lauro Lima Furtado, Maria Emilia da Luz Raiol, Raimundo Conceição Lopes, Raimundo Olynto Contente, Severino Golzio Xavier e Walter da Silva Santos.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa

Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Manoel Rodrigues dos Santos, Raimundo Nonato Pereira e Wilson Vasconcelos Machado, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio Jorge Abelem, Antonio Sousa Pereira, Armanda Cardoso Brazão, Benedito Ferreira do Nascimento, Dario Vilanova de Bastos, Eugenio de Sousa Barros, Francisco de Assis Costa, Hugo Lopes Neto, Izabel Medeiros, João Raimundo Gonçalves, Maria Heloiza da Conceição, Maria Lucia Pinheiro, Maria Leontina Cavalcante Macêdo, Maria de Nazareth Lucena, Manoel Nascimento Pereira, Nemesio Teixeira Peniche, Nelson Maia Minas, Otavio Soeiro, Olgarina Pimentel Engelcke, Paulo Julio dos Santos, Paulo Leonardo Bezerra Lauzid e Raimundo Ferreira dos Santos.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Arleich Neville Jackson, José Carlos da Silva, Justino Marcellino da Silva, Manoel Alves da Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Fernando Luiz de Moraes Marques, Guiomar Serafico de Assis Carvalho, Ivan Reis de Lima, Laís Norat de Vasconcelos, Maria da Conceição Contente de Melo, Oneide da Silva Seraphico de Assis Carvalho, Otavio Gomes do Rosario, Petronilha Nunes da Silva, Silas Dantas Corrêa e Virginia Gonçalves Barbosa.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa

Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Antonio Marques dos Santos, Aracy dos Santos Tavares, Guinermes de Barros Peres, Luiz Pampolha de Almeida e Wortigern Lopes Castello Branco, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de abril de 1954.

(a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

Segunda Via

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber a quem interessar possa que, Artur de Sousa Albuquerque, Belmira da Conceição Pinto, Emanuel das Dornes e Silva, Ercília Bitencourt Mendonça, José Antonio dos Santos Filho, Jorge Timoteo da Silva, Joaquim Freire do Monte Palma, Manoel Alves Ferreira, Maria de Lourdes Silva Brasil, Raimunda Lucia dos Santos Pinto, Sebastião Rabelo de Oliveira, Silveria Damasceno de Sousa, Salvador Jorge Coimbra Dias, Plácido Gomes Maciel, tendo extraviados seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (13) dias de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos: André dos Santos, Auziel Xavier do Amaral, Antonio Tomaz da Silva, Albertino Mendes da Costa, Antenor Rocha de Sousa, Amiraldo José Cruz de Almeida, Augusto Paulo Bezerra, Benedito Dias, Bento Coêlho Marques de Abreu, Carmen Alves Cardoso, Claudio da Silva Penalber, Consolação Antonio Tuma, Caetano da Silva, Constácio Candido Reis, Cosmo Garceis de Mesquita, Carlos de Sousa Rocha, Carlos Sena, Celina Bernadete Miranda da Paixão, Dario dos Santos Guedes, Domingos Augusto dos Santos Carvalho, Ernesto Lassance Boulhosa, Francisco Pinto Cordovil, Florinda Nobre do Espirito Santo, Francisco Barbosa da Silva, Francisco Barroso Braga, Felícia Martins de Medeiros, Geordonio Bezerra Lima, Herminio Alves de Sousa, Hugo Ribeiro da Silva, Hadassa Ferreira dos Santos, Ivan Lalôr Silva, Ivone Gullerre de França, Ilma Conceição Lobato, Izabel Santos Miranda, Julio Augusto de Alvim, José Barros da Costa, João Nepomuceno, José da Silva, João Rodrigues da Costa, José Raimundo Cardoso Santos, João Antonio dos Santos, José Carlos de Campos, Jacyr de Moura Palma, José Hatias Lopes, João da Silva, Joana Nonato Barros, Joaquim Furtado Pinto, José Pereira de Sousa Filho, José de Santana,

Judith dos Santos Carvalho, Juliana da Silva Paiva, Joaquina de Pontes Martins Fonseca, Jeronima Almeida Sousa, João Paulo da Silva, João dos Santos Costa, Juliana Gonçalves de Queiroz, José Maria Marinho, João César Barros, José Augusto Mendes Joana Julia da Cruz e Silva, José Ferreira da Rocha, Jacinto Nogueira de Araújo, Jordão Francisco da Rocha, Jorge Fernandes da Conceição, Joaquim Fernandes Gomes, João de Jesus Gomes, João da Costa Monteiro, Jairo Marcelino dos Santos, Lucimar Titan Guedes, Luiza Alves Pereira, Lourenço da Silva Costa, Luiza Martins, Lucimar Fidelis de Sousa, Luiz Ribeiro dos Santos, Lindalva Nunes de Oliveira, Leandro de Sousa Ribeiro, Lourival Domingos da Silva Santos, Lindalva Rodrigues Pinheiro, Lúcio dos Santos Monteiro, Maria de Lourdes Marinho dos Santos, Maria Celia Lins Neves, Maria Hilma Ferreira Brandão, Maria José Neves Lima, Maria Herumildes Mendes, Maria de Nazaré Felix, Milton Gonçalves da Silva, Maria Nonata dos Prazeres Brito, Maria da Conceição Miranda Sousa, Marcia da Costa Serrão, Maria Raimunda Moreira, Milton Nunes Amorim, Manoel Corrêa dos Santos, Maria Paqueta Vasconcelos, Maria do Socorro Marques Ramalho, Manoel da Silva Araújo, Manoel Amancio de Sousa, Maria Vitória de Sousa, Martinho Assis Machado, Marina Gonçalves dos Prazeres, Marcos Venicius Cardoso, Titan, Osmar Nepomuceno, Olgarina Gomes, Pedro Alves Borges, Raimundo Norato Nunes, Raimunda Pereira Sousa, Raimundo Lopes dos Santos, Raimundo dos Santos Espindola, Raimundo Alves Feitosa, Raimundo Oliveira Santos, Raimundo Nonato da Cruz, Rosália do Carmo Nicácio, Rodrigo Firmino do Rosario, Saím de Sousa Monteiro, Simão dos Santos Andrade, Tereza Antonio Tuma, Tereza Monteiro das Mercês, VeTe Lúcia de Castro, Valdemar Costa da Silva, Virginia Gonçalves de Sousa, Waldir Paulo Monteiro David, Wanda Rodrigues dos Santos e Zeneide Silva Santos.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de abril de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento, escrivão eleitoral.

BOLETIM ELEITORAL

mento Angelim, Margarida Palhe-
ta de Sousa, Maria de Jesus Lima,
Manoel Estelito Silva, Maria da
Conceição Rodrigues Monteiro,
Maria Leonor Novais, Maria da
Conceição Queiroz, Maria Aida
Francisco do Nascimento, Manoel
Luzia de Moraes, Manoel Alves de
Lima, Maria Merícia Vitor da Sil-
va, Natercia Castro Nascimento,
Neide Ferreira dos Santos, Nan-
cy Gonçalves Campos, Nadyr de
Sousa Barros, Olivado dos Santos
Alves Oscarina Barbosa Amador,
Osvaldo Oliveira, Odiné Alves
Mendonça Orlando da Silva Reis,
Philomena de Menezes Santos,
Pedro Monard dos Santos, Paulo
Gonçalves da Silva, Paulo Corrêa
de Brito, Raimundo Pereira da
Conceição, Raimundo Rodrigues,
Ruy Reis Bayma, Rosa da Concei-
ção, Raimundo Ferreira, Rosemíro
Dutra, Raimundo da Conceição
Tavares, Rosa Assunção Sampaio,
Raimundo Mesquita Nunes, Rai-
mundo Antonio dos Anjos, Rai-
mundo Mato de Sousa, Raimundo
Corrêa de Lima, Terezinha de
Jesus Abreu Faro, Samuel Monte-
teiro Lagoia e Wilson Francisco
de Sousa.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos vinte e dois (22) dias
do mês de abril de mil novecentos
e cinquenta e quatro (1954).

(a) Marieta de Castro Sarmento,
escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.^a ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 29.^a Zona, faço saber aos
interessados que requereram ins-
crição neste Cartório os cidadãos:
Aidenor Barata Penaber, Antonio
Feliciano Costa Branco, Antonio
Ferreira da Silva, Antonio dos
Santos do Rosário, Arcelina da
Silva Matos, Benedita Paixão da
Silva, Eloy Dario Damascho, Elza
de Jesus Almeida, Ercilia da Sil-
va Lira, Ester da Rocha Dantas,
Francisca de Almeida, Francisco
Duarte Lima, Francisco Vieira,
Geraldo Pereira da Silva, Hermi-
na Ferreira da Costa, João Perei-
ra de Lima, João da Silva Olivei-
ra, João Sousa da Cruz, Jorge Lo-
pes do Nascimento, José Araújo
Costa, José Francisco dos Santos
José Inacio de Freitas, José Pe-
reira Torres, José Ribamar de Oli-
veira Teixeira, José Vandique Ro-
drigues, Jozias de Paulo Almeida,
Juvenio Farias da Silva, Manoel
Alves Rodrigues, Maria Amelia
do Valle, Maria Ferreira da Con-
ceição, Maria Geralda das Mercês,
Maria de Lourdes Seabra, Maria
Medeiros da Gama, Maria de Na-
zaré Cardias da Silva, Maria de
Nazaré Costa Nascimento, Maria
de Nazaréth da Silva, Maria Pes-
soa Borges de Messias, Maria Si-
queira Alves, Maria Terezinha Bo-
telho Cordeiro, Mariana Estelita
da Silva, Mariano Magalhães, Mer-
cedes dos Santos Pompeu, Migue-
lino Bentes da Costa, Nadir Coé-
lho, Nery Alves de Castro, Ninete
Fernandes de Sousa, Norberto
Cardoso Filho, Otacilio Francisco
Nascimento, Paulo Tarço de Ara-
gão, Perpetua Moreira da Silva,
Pilar Garcia de Araújo, Raimun-
do Conceição da Costa, Raimundo
Ribeiro dos Santos, Rubens Perei-
ra da Silva, e Terezinha Fernan-
dez dos Santos.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 23 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 29.^a Zona, faço saber aos
interessados que requereram trans-
ferência para esta Zona, os elei-
tores: Amadeu Prestes da Costa,

inscrito na 25.^a Zona Eleitoral
dêste Estado, Luiz Xavier da Cu-
nha, inscrito na 25.^a Zona Eleito-
ral dêste Estado, Magno Nunes
Gonçalves, inscrito na 5.^a Zona
Eleitoral dêste Estado.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 23 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar
possa que, os cidadãos: Antenor
Gonçalves Martins, Aristeu Sabi-
no de Sousa, Honorina Martins
Monteiro, Juliana Ferreira da Sil-
va, Manoel Soares Maria da Con-
ceição Nascimento de Oliveira e
Maria Irene Pinto Ferreira, tendo
extraviado seus títulos eleitorais,
requereram segunda via dos refe-
ridos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedi-
r o presente edital que será afixa-
do no lugar de costume e en-
viado cópia para publicação na
Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 23 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 29.^a Zona, faço saber aos
interessados que requereram ins-
crição neste Cartório os cidadãos:
Adjalma Loureiro da Silva, Anto-
nio Felix Oliveira, Jandira Aman-
cio de Sousa, José Maria de Lima,
Lauro Pereira Vidigal, Manuel
Andrade dos Santos, Maria Ber-
nandete Almeida Alencar, Raimun-
do da Costa, Raimundo No-
nato da Costa Pereira, Rubem
Ferreira da Costa, Virgínia Du-
arte Vidigal e Zuleide da Silva
Azevedo.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 29.^a Zona, faço saber aos
interessados que requereram trans-
ferência para esta Zona, os elei-
tores: Bonifacio de Oliveira e Pi-
na, inscrito na 4.^a Zona Eleitoral
de Inhangapi, Euclides dos Santos,
inscrito na 2.^a Zona Eleitoral do
Território Federal do Guaporé,
Expedito Trindade Silva, inscrito
na 12.^a Zona Eleitoral da Cidade
de Cametá, Manuel Zacarias de
Miranda, inscrito na 1.^a Zona Elei-
toral dêste Estado, Maria José
Boaventura da Costa, inscrita na
4.^a Zona Eleitoral da Cidade de
Castanhal, Raimunda Costa Boa-
ventura, inscrita na 4.^a Zona Elei-
toral da Cidade de Castanhal e Rai-
mundo Peixoto Maia, inscrito na
13.^a Zona Eleitoral do Distrito
Federal.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar
possa que, os cidadãos: Americo
Ferreira de Maltos, Geraldo Au-
gusto de Azevedo Ribeiro, Justi-
niano José Ferreira, Manoel Mario
de Miranda, Mario Pereira Brito,
Raimundo Pereira da Silva e Rai-
mundo Pereira da Silva, tendo ex-
traviado seus títulos eleitorais, re-
quereram segunda via dos referi-
dos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedi-
r o presente edital que será afixa-
do no lugar de costume e en-
viado cópia para publicação na
Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 dias do mês de
abril de 1954.

(a) José Sarmanho, escrivão
eleitoral.

CARTÓRIO DA 3.^a ZONA ELEI- TORAL

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 30.^a Zona, faço saber que
requereram inscrição neste Car-
tório, as seguintes pessoas: Joana
Magalhães Silva, Guilherme Braz
de Araújo, Juvência dos Reis
Brandão, José Gonçalves, Leopoldi-
na de Oliveira Costa e Sousa,
Maria de Lourdes Corrêa, Lucía-
no Lopes de Sá, Leonor Joana da
Costa, Corina Maciel de Sousa,
Cândido da Assunção Campos,
Celestino Vasconcelos de Moura,
Bento Rodrigues de Oliveira Pan-
toja, Clarivaldo de Barros, Carlos
da Costa Pinheiro, Benedita Pin-
to de Assunção, Benedita Campos
Leite, José Maria Magno, Josefa
Cabral dos Santos, Júlia de Sousa
Damasceno, João dos Prazeres,
João Bahia Nogueira, José Elias
Duarte, João de Deus Borges de
Sales, João Guilherme Gomes,
João Pessoa Cardoso, Fausta Go-
mes Gouvêa, Francisco José da
Costa, Francisco Caiate Viana,
Francisca Pontes Barbosa, Fran-
cisco Dias Cardoso, Firmina Dias
de Melo, Francisco Maria Teixei-
ra, Enéas de Lima Vieira, Donatila
Celestina da Silva, Domingos do
Livramento, Domingos Miranda da
Silva.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 23 dias do mês de
abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escri-
vão eleitoral.

Segunda Via

De ordem do Doutor Juiz Elei-
toral da 3.^a Zona, faço saber que
as seguintes pessoas: Antonieta
a seguintes pessoas: Antonieta
Colares Gomes, Adélio Fernandes
da Costa, Domingos Matos dos
Santos, Julião José de Almeida,
Pedro Borges, Joaquim Vieira dos
Anjos, João Emilio de Oliveira,
José Antonio de Andrade, Lido
Fernandes Angelim, Luiza Fran-
ça dos Anjos, Angela Baía Cordeiro,
Secundina Miranda, Tereza de
Carvalho Alencar, Antonio Pontes
Pinto, Adélia Lobo.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 23 dias do mês de
abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escri-
vão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor José Ama-
zonas Pantoja, Juiz Eleitoral da
30.^a Zona, faço saber que reque-
reram inscrição neste Cartório as
seguintes pessoas: Amelia Maria
de Santana, Antonio Neves dos
Santos, Argemiro Alves da Silva,
Antonio da Costa Pinheiro, Arce-
lino Moraes da Silva, Antonio dos
Santos Angelina, Antonio dos San-
tos, Antonio de Sousa Góes, Alme-
rina Colares Gomes, Armando Sal-
vaterra Vieira, Alice Conceição
Alho, Agostinha José Maria, Al-
zira da Costa e Silva, Ariste Sil-
va Moura, Ana Viana Mendes,
Queirino Ambé Ferreira, Alvaro
Sousa de Lima, Alda Silva Moura,
Alice Oliveira Silva, Antonio Bar-
bosa de Sousa, Antonio Benjamin
da Silva, Aprigio da Costa Cam-
pos, Antonio Alves Benjamin, Al-
merinda Valente Guedes, Acácio
Barros Brandão, Antonio Barbosa
de Lima, Antonio dos Santos Cos-
ta, Armando Oliveira Silva, Au-
rora de Miranda Rodrigues, Bri-
gida da Conceição Pimentel, Be-
nedito Gomes da Silva, Benjamin
Braga, Benjamin da Silva Coêlho,
Bernardino Sena Ambé, Brígida
Assunção Campos, Benedita da
Silva Teixeira, Damião de Moraes
Ramos, Francisco dos Santos,
Faustina Moraes da Silva, Geraldo
Luciano Chaves, Gregorio Melo
da Cunha, Georgina Vasconcelos
Pereira, João Viana, João Mene-
zes de Oliveira, João Furtado Pi-
nheiro, Julio dos Santos, Joana
Laura Nunes, João de Moraes Ro-
drigues, José da Silva Brito, Ma-
ria da Providência da Silva.

E, para constar, mandei expedi-
r o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 26 dias do mês de
abril de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, escri-
vão eleitoral.

SEGUNDA VIA

Faço saber a quem interessar
possa que os cidadãos Edméa Pe-
reira Machado Pinto e José Maria
da Costa, Lélis Ferreira, tendo ex-
traviado seus títulos eleitorais, re-
quereram segunda via dos referi-
dos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedi-
r o presente edital, que será afixa-
do no lugar de costume e enviada
cópia para publicação na Imprensa
Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 dias do mês de abril
de 1954.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

De ordem do doutor Juiz Elei-
toral, faço saber aos interessados
que requereram inscrição neste
Cartório os cidadãos: Claudionor
Moreira de Castro, João Alexandre
do Nascimento e Ludsyl Moreira
de Castro.

E, para constar, mandei publi-
car o presente edital na Imprensa
Oficial do Estado e afixar à porta
dêste Cartório, pelo prazo de cin-
co (5) dias, dentro do qual pode-
rão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 dias do mês de abril
de 1954.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 1 DE MAIO DE 1954

NUM. 1.017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Pedro Paes, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Rui Parijós, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Pereira Brasil, Silvío Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: três ofícios do senhor Governador do Estado: o primeiro, encaminhando a esta Assembléia o projeto de lei que abre o crédito especial de quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos, para pagamento devido aos funcionários do Departamento de Receita da Secretaria de Finanças; o segundo, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros, para reforço da consignação "Contribuições para Previdência", da verba "Encargos Gerais do Estado", do orçamento vigente; e o terceiro, encaminhando o projeto de lei que autoriza o Executivo a abrir o crédito especial de duzentos mil novecentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos, para as despesas do serviço de mecanização instalado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças; ofício da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, comunicando a eleição dos novos membros de sua diretoria; ofício da Câmara Municipal de Sorocaba, Estado de S. Paulo, comunicando aprovação do requerimento do vereador Milton Vieira de Sousa, no sentido de ser enviado protesto ao Consul Geral da Argentina, em São Paulo, por estar fazendo propaganda do peronismo no Brasil; ofício da Comissão Especial de Inquérito, do Senado Federal, sobre jogos de azar, participando a sua instalação e solicitando que este Legislativo responda o questionário anexo; circular da Câmara Municipal de Ourém, comunicando a instalação dos seus trabalhos; e ofício do senhor Antonio Moreira Junior, comunicando que foi designado para exercer as funções de Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia. O primeiro orador inscrito na hora do Expediente, foi o senhor deputado Paulo Itaguahy,

que deveria continuar o seu discurso interrompido na sessão anterior, deixando de fazê-lo, em face aos acontecimentos que se desenvolveram nesta Capital, no dia vinte e quatro próximo passado, a quando da realização do tradicional "Trote dos Calouros", o qual, este ano, foi dissolvido, violentamente, pela Polícia do Exército; passou então a relatar a ocorrência, que, aliás, já é do conhecimento de toda a população do nosso Estado, e que foi motivada por determinação do senhor General José Veríssimo, Comandante da Oitava Região Militar, em virtude de haver figurado na passeata um cartaz alusivo a um parecer daquele militar, em que considerou existir o "Voto de qualidade", de acordo com a classe de cada eleitor; criticando a atitude daquele oficial e elogiando a do senhor General Governador, diante do acontecido, terminou a sua oração solicitando que passe a constar dos Anais desta Casa a nota oficial do Governo do Estado, publicada nos jornais desta cidade, em sua edição de vinte e cinco último e apresentando um requerimento no sentido de que seja telegrafado aos senhores Presidente da República, Ministro da Guerra e da Justiça, Comissário da Zona Militar do Norte, Senado e Câmara Federal, Assembléias Legislativas e Governadores dos Estados, Deputados e Senadores paraenses, protestando contra a vio-

lência praticada pela Polícia do Exército, contra a passeata dos Estudantes; seja solicitado, aos Poderes competentes, a retirada dos senhores Comandante e Chefe do Estado Maior da Oitava Região Militar; seja manifestado o apoio desta Assembléia ao senhor Governador do Estado, pelas providências que tomou, em defesa da autonomia do Estado. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado José Maria Chaves, para apresentar um requerimento, em nome da maioria dos senhores deputados, no sentido de que fosse suspensa a sessão, como sinal de protesto desta Casa ante os fatos ocorridos na manhã de vinte e quatro do corrente mês, e que fosse convocada para dez minutos após, uma sessão extraordinária a fim de tratar, especialmente, do assunto. O requerimento foi aprovado, sob os aplausos da assistência que lotava esta Casa, composta em sua maioria, de estudantes. O senhor Presidente suspendeu, então, a sessão, marcando outra extraordinária para momentos depois. E para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente. — Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 77a. sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. Aos vinte sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à rua do Una, trinta e dois (32), os srs. ministros Adolfo Burgos Xavier, Augusto Belchior de Araujo, Lindolfo Marques de Mesquita e Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do sr. ministro Benedito de Castro Frade e presença do sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguida do expediente que constou de: ofício n. 402, de 26-4-54, do sr. Artur Cláudio Mélo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro os processos de aposentadorias concedidas aos funcionários abaixo mencionados: Antonio Laureano Diniz, Calandrino Modesto Filho, Adolfinia Faria Damasceno, da Silva Paula, Arnaldo Valente Lobo e Raimundo Pinheiro Lobo (Processo n. 263) — sendo este processo encaminhado ao dr. Procurador; e ofício n. 332-54, de 26-4-54, do dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças,

remetendo as terceiras vias de empenho de despesa referente ao período de 17 a 22 do mês corrente e as quintas vias de fichas de pagamento de 19 a 23 do mesmo mês (Processo n. 269) — sendo este processo encaminhado à Secretaria. Na ordem do dia, é anunciado o julgamento do processo 250, referente ao ofício n. 340, de 5-4-54, do dr. Artur Cláudio Mélo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro as cópias dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os srs. Antonio de Souza Rolim, Raimundo de Souza Mendes, Pedro Raimundo Rodrigues, José dos Santos Pereira, José Rodrigues Marques, Francisco Monteiro da Silva, Waldemar Lira, Cecílio Bezerra de Lima, José Martins da Paixão, Miguel Cassiano dos Santos, José Pedro de Alfaia, para sinaleiros de 2a. classe da D.E.T.; Vladimir Guerreiro de Assis, Leonilo Garcia e Sousa, Francisco F. de Oliveira, José Crescêncio Batalha, Francisco Rodrigues de Assis, Nêmias Pedro Aussier, Luiz Ferreira da Costa, Jacinto Nogueira Nunes, Manoel Rodrigues do Nascimento, para Guarda Marítimo, todos a serviço no Departamento Estadual de Segurança Pública. O sr. ministro Augusto Belchior de Araujo, como relator, tem a

palavra para fazer o relatório: "A Secretaria de Interior e Justiça remeteu para este Colendo Tribunal 12 contratos para efeito de registro, assinados entre o Governo do Estado, representado pelo sr. Tenente Coronel Waldemar Alexandrino Chaves e 12 cidadãos, para prestarem serviços na Delegacia de Trânsito, subordinada ao Departamento Estadual de Segurança Pública, como sinaleiro de segunda classe, com os vencimentos de Cr\$ 800,00 mensais. Em condições idênticas, fazem parte deste processo 9 contratos assinados por nove cidadãos, para servirem na Inspetoria Estadual de Polícia Marítima e Aérea, no desempenho de Guardas Marítimos, com os proventos de Cr\$ 800,00, que se presume serem os mesmos contratos, classificados na categoria de 3 a 4 classe e talvez, por um lapso, não está expresso nos diplomas em apêço. A Seção de Despesa informa pelo sr. Chefe-Contador, estar intacta a verba consignada na tabela n. 29, do orçamento vigente, que é de Cr\$ 624.000,00, atribuída a 65 sinaleiros de 2a. classe, devido, até agora, ainda não ter sido feito registro algum, de contrato dessa espécie. Também a verba para o pagamento de 20 guardas marítimos, de 3a. classe, constante da Tabela n. 28 do Orçamento do exercício corrente, no valor de Cr\$ 192.000,00, está na mesma situação, intacta. O dr. Procurador deste Tribunal deu parecer favorável ao exame destes autos, em face dos ditos contratos estarem em ordem para serem legalizados dentro do que assegura a lei n. 603, de 20 de maio de 1953. Deixo de tomar conhecimento do contrato de fls. 14, por haver discordância de nomes, o cidadão citado nesse convênio é de nome José Pedro Alfaia e quem o assina chama-se Geraldo Rodrigues de Paiva, para sinaleiro de 2a. classe da D.E.T.. Por idênticos motivos, o contrato referente a Jacinto Nogueira Nunes, para servir como Guarda Marítimo de 3a. classe, na Inspetoria Estadual de Polícia Marítima e Aérea, cuja assinatura está exarada como Jacinto Nogueira de Araujo. Este é o relatório". O dr. Procurador, com a palavra, expressa o parecer, nos seguintes termos: "Esta Procuradoria nada opõe quanto ao registro dos contratos constantes do presente expediente. Estão todas na devida forma legal e de acordo com as respectivas dotações orçamentárias consignadas nas Tabelas de ns. 28 e 29 da Lei 683, de 5-11-54, o que lhe assegura o registro solicitado". O sr. ministro Presidente, a seguir, dá a palavra ao sr. ministro Augusto Belchior de Araujo, para dar o seu voto: "Foram preenchidas todas as formalidades legais para efeito de registro, como determina a lei n. 603, de 20 de maio de 1953, os contratos constantes destes autos e de conformidade com o parecer favorável do digno Dr. Procurador deste Colendo Tribunal, sou pelo deferimento para que sejam registrados os seguintes contratos: de Antonio de Souza Rolim, Raimundo de Sousa Mendes, Pedro Raimundo,

Rodrigues, José dos Santos Pereira, José Rodrigues Marques, Francisco Monteiro da Silva, Francisco Pereira da Silva, Waldemar Lira, Cecílio Bezerra de Lima, José Martins da Paixão, Miguel Cassiano dos Santos, para servirem como sinaleiros de 2.ª classe com exercício na Delegacia Estadual de Trânsito, do Departamento de Segurança Pública. De Waldemar Guerreiro de Assis, Leonilo Garcia e Sousa, Francisco Felix de Oliveira, José Crescêncio Batalha, Francisco Rodrigues de Assis, Nehemias Pedro Ausier, Luiz Ferreira da Costa, Manoel Rodrigues do Nascimento, para funcionarem na Inspeção Marítima e Aérea como guardas de 3.ª classe. Nego registro aos contratos referentes a José Pedro Alfaia e Jacinto Nogueira Nunes para servirem como sinaleiro de 2.ª classe e guarda marítimo de 3.ª categoria, respectivamente, pela manifesta divergência de assinaturas.

E' anunciada a votação.
Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Acompanho integralmente o voto do sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Foi, dessa forma, deferido por unanimidade o registro dos contratos à exceção dos de José Pedro Alfaia e Jacinto Nogueira Nunes, constantes do processo n. 250.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo 254, referente ao ofício n. 353, de 8-4-54, do sr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro as cópias dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos: Raimundo Costa e Silva, para guarda marítimo; Isaias Bezerra do Nascimento, João Alves Martins, Armando Santos Ferreira, Miguel Freire Barbosa, Oscarino Santos, para guarda civil de 3.ª classe; Elpidio Trajano dos Santos, Raimundo Rodrigues Paiva, Edmir Alves Pacheco, Ivo Maués, José Augusto Ferreira da Cunha, Manoel Jorge Rayol, Agostinho Lima, para sinaleiros de 2.ª classe no D.E.S.P..

O sr. ministro Presidente concede, então, a palavra ao sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita, que diz: "O presente processo é igual a tantos outros que aqui já têm sido julgados. Consta de um ofício do sr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário de Interior e Justiça, remetendo para registro cópias de contratos celebrados entre o Governo e diversos cidadãos, para sinaleiros de segunda classe. E' o relatório".

O sr. ministro Presidente dá a palavra ao dr. Procurador que manifesta o parecer: "Os contratos que formam o presente expediente estão em conformidade com os requisitos legais, ou seja quanto as formas intrínsecas e extrínsecas indispensáveis e inerentes à sua natureza jurídica. Por outro lado, quanto a despesa proveniente, observam as dotações constantes das respectivas tabelas da lei orçamentária, razão por que esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente pelo registro dos mesmos neste Tribunal".

Com a palavra, o sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita dá o voto: "De acordo com o douto parecer do ilustre procurador dr. Geraldo Castelo Branco Rocha, que acentua a legalidade dos contratos constantes do presente processo, — voto pela concessão do registro solicitado para os mesmos".

Anunciada a votação, o sr. ministro Presidente procede a coleta dos votos.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o voto do relator".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Desde que não foi levantada nenhuma irregularidade quanto ao saldo da

verba orçamentária, quanto a divergências entre vencimentos atribuídos a contratados e efetivos e nem imputação a crédito impróprio, acompanho o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Dessa forma foi aprovado unanimemente o registro dos contratos constantes do processo 254.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove e cinquenta (9,50) e o sr. ministro Presidente mandou que eu, Lizette de Almeida Castro, Taquígrafa, Padrão U, respondendo pela Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo sr. ministro Presidente.

Belém, 27 de abril de 1954. — (aa) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro Presidente. — Lizette de Almeida Castro, respondendo pela Secretaria.

ACÓRDÃO N. 118

(Processo n. 250)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araujo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio de Oliveira Mélo, Secretário do Interior e Justiça, remete para registro neste Tribunal os contratos celebrados entre o governo do Estado e Antonio de Souza Rolim, Raimundo de Souza Mendes, Pedro Raimundo Rodrigues, José dos Santos Pereira, José Rodrigues Marques, Francisco Monteiro da Silva, Francisco Pereira da Silva, Waldemar Lira, Cecílio Bezerra de Lima, José Martins da Paixão, Miguel Cassiano dos Santos e José Pedro de Alfaia, para servirem como sinaleiros de 2.ª classe com exercício na Delegacia Estadual de Trânsito, do Departamento de Segurança Pública; e de Wladimir Guerreiro de Assis, Leonilo Garcia e Souza, Francisco Felix de Oliveira, José Crescêncio Batalha, Francisco Rodrigues de Assis, Nehemias Pedro Ausier, Luiz Ferreira da Costa, Jacinto Nogueira Nunes e Manoel Rodrigues do Nascimento, para prestarem serviços de Guarda Marítimo da Inspeção Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder os registros solicitados, com exceção aos contratos referentes a José Pedro Alfaia e Jacinto Nogueira Nunes, sinaleiro de segunda classe e guarda marítimo de terceira categoria, respectivamente, pela manifesta divergência de assinaturas.

Belém, 27 de abril de 1954. — (aa) Benedito de Castro Frade, ministro Presidente — Augusto Belchior de Araujo — Adolfo Burgos Xavier — Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo, relator: — "Foram preenchidas todas as formalidades legais para efeito de registro, como determina a lei n. 603, de 20 de maio de 1953, os contratos constantes destes autos e de conformidade com o parecer favorável do digno Dr. Procurador deste Colendo Tribunal, sou pelo deferimento para que sejam registrados os seguintes contratos: de Antonio de Souza Rolim, Raimundo de Souza Mendes, Pedro Raimundo Rodrigues, José dos Santos Pereira, José Rodrigues Marques, Francisco Monteiro da Silva, Francisco Pereira da Silva, Waldemar Lira, Cecílio Bezerra de Lima, José Martins da Paixão, Miguel Cassiano dos Santos, para servirem como sinaleiros de 2.ª classe, com

exercício na Delegacia Estadual de Trânsito, do Departamento de Segurança Pública; de Wladimir Guerreiro de Assis, Leonilo Garcia e Souza, Francisco Felix de Oliveira, José Crescêncio Batalha, Francisco Rodrigues de Assis, Nehemias Pedro Ausier, Luiz Ferreira da Costa, Manoel Rodrigues do Nascimento, para funcionarem na Inspeção Marítima e Aérea, como guardas marítimos de 3.ª classe. Nego registro aos contratos referentes a José Pedro Alfaia e Jacinto Nogueira Nunes, para servirem como sinaleiro de 2.ª classe e guarda marítimo de 3.ª categoria, respectivamente, pela manifesta divergência de assinaturas".

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Acompanho integralmente o voto do sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade, ministro Presidente — Augusto Belchior de Araujo, relator — Adolfo Burgos Xavier — Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 119

(Processo n. 254)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Mélo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Mélo, Secretário do Interior e Justiça, remete para registro neste Tribunal os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Raimundo Costa e Silva, para exercer as funções de guarda marítimo; Isaias Bezerra do Nascimento, João Alves Martins, Armando Santos Ferreira, Miguel Freire Barbosa, Oscarino Santos, para guarda civil de 3.ª classe; Elpidio Trajano dos Santos, Raimundo Rodrigues Paiva, Edmir Alves Pacheco, Ivo Maués, José Augusto Ferreira da Cunha, Manoel Jorge Rayol, Agostinho Lima, para sinaleiros de 2.ª classe:

ACORDAM os senhores juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder os registros.

Belém, 27 de abril de 1954. — (aa) Benedito de Castro Frade, ministro Presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araujo — Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita, relator: — "De acordo com o douto parecer do ilustre procurador dr. Geraldo Castelo Branco Rocha, que acentua a legitimidade dos contratos constantes do presente processo, voto pela concessão do registro solicitado para os mesmos".

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o voto do relator".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araujo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro

Gonçalves Nogueira: — "Desde que não foi levantada nenhuma irregularidade quanto ao saldo da verba orçamentária, quanto a divergência entre vencimentos atribuídos a contratados e efetivos e nem imputação a crédito impróprio, acompanho o relator".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade, ministro Presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araujo — Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Geraldo Castelo Branco Rocha.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. Ministro Presidente:

Tendo-se expirado o prazo de sessenta (60) dias, a partir da primeira publicação em 28-2-54 — para inscrição dos candidatos ao Concurso de Auditor deste Tribunal, e de acordo com o art. 7.º das Instruções constantes do respectivo edital, publicado no D.O. edição de 28-2; 2, 10, 20 e 30-3 10 e 20-4, na "Folha do Norte", edição de 28-2; no "O Imparcial", edição de 1-3 — tudo do corrente ano de 1954, encaminho a V. Excia. a relação dos candidatos que requereram inscrição ao referido concurso, todos preenchendo as condições exigidas pelo edital aludido, e que são os seguintes bacharéis em Direito: — Benedito José Viana da Costa Nunes, Sílvio Xavier Teixeira, Pedro Bentes Pinheiro, Armando Dias Mendes, Miguel Antunes Carneiro e Ataulpa Rodrigues Leão.

Em consequência, e ainda de acordo com o parágrafo único do art. 7.º daquelas Instruções, lavro o presente termo de encerramento, declarando que os referidos candidatos apresentaram, em tempo hábil, os seguintes documentos: a) — prova de ser brasileiro nato; b) — prova de contar mais de vinte e um (21) e menos de cinquenta e cinco (55) anos de idade, até a data do encerramento de inscrições; c) — prova de ser bacharel em Direito por Faculdade oficial ou reconhecida e do registro competente do respectivo diploma no Ministério de Educação; d) — atestado de vacinação anti-variolica feita, no máximo, até dois anos antes; e) — prova de não sofrer de moléstia infecto-contagiosa ou defeito físico que o incapacite para o exercício do cargo; f) — folha corrida passada pela autoridade competente do domicílio do requerente; g) — prova de estar em dia com as obrigações militares; h) título de eleitor; i) declaração de que conhece as prescrições determinadas para o concurso e as mesmas se submete, — cuja documentação comprobatória, nesta oportunidade, passo às honradas mãos de V. Excia. (Anexo n. 1, referente ao candidato Benedito José Viana da Costa Nunes; Anexo n. 2 — ao candidato Sílvio Xavier Teixeira; Anexo n. 3 — Pedro Bentes Pinheiro; Anexo n. 4 — Armando Dias Mendes; Anexo n. 5 — Miguel Antunes Carneiro; Anexo n. 6 — Ataulpa Rodrigues Leão).

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1954. — Lizette de Almeida Castro, Taquígrafa, padrão U, respondendo pela Secretaria.

Despacho do sr. Ministro Presidente: — "Publique-se o edital". Em 30-4-54. — Dr. Benedito de Castro Frade, ministro Presidente.